Conselheiro Lafaiete, 22 de abril de 2025.

Ofício nº 091/2025/S.M.S.P.C./P.M.C.L.
Ref.: Requerimento 373/2025, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Ao
Senhor Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 373/2025 desta casa, que foi protocolado sob o número 4913/2025, o qual traz no seu bojo alguns questionamentos sobre a prestação de serviço pela Empresa Umuarama Lafaiete – LTDA, mais precisamente a linha que atende a localidade de São Gonçalo/Mato Dentro.

Em análise ao requerimento referenciado, cabe a esta secretaria se ater aos itens de 1 a 5.

- Item 1 – O município foi notificado através de ligação telefônica do Gerente da empresa imediatamente ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania e posteriormente oficializou a situação através de ofício;
- Item 2 - O comunicado oficial foi feito através do ofício 013/2025;
- Item 3 - A mudança ocorrida no trajeto (retorno pela Localidade de São Gonçalo) iria alterar somente o horário de passagem do ônibus na localidade, que seria mais cedo, mas o atendimento não seria interrompido;
- Item 4 - Não foi retirado o itinerário de ônibus da localidade, que devido a condição das estradas provocada pelas chuvas o ônibus passaria na localidade e retornaria por outra via, salientando que a mudança foi necessária até que fosse recuperada as estradas e já voltou à normalidade o atendimento do itinerário da localidade e tal mudança temporária não interrompeu os serviços básicos;
- Item 5 – Os dados de passageiros levantados através do sistema fornecidos pela empresa, contabiliza uma média de 9,85 passageiros por viagem.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-22-Abr-2025-16:49-061475-1/2

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Fábio José da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania